



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler
Secretaria Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Waldemir Lúcio Rômulo
Vice Presidente – Fabio Franco
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
Vereador – José Corrêa Barbosa
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano
Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida
Vereadora – Maria Da Glória De Souza Ferreira
Vereador – Valfrido Bento Cintra

PORTARIA Nº 251/2022

“Dispõe sobre a Designação do Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere em conformidade com a Lei nº 038/2015 e Lei nº 075/2022...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, **KATIA JESUS NORLOK**, Auxiliar de Serviços Gerais - QP, Símbolo TO, Classe I, Nivel II, para exercer o Cargo em Comissão de **Coordenador Setorial**, Símbolo CC 4, na **Diretoria de Recursos Humanos Da Secretaria de Administração e Finanças**, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2022.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Seis dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Vinte e Dois.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 252/2022

“Dispõe sobre a Designação do Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere em conformidade com a Lei nº 038/2015 e Lei nº 075/2022...

R
E
S

www.rochedo.ms.gov.br
Telefone: (67) 3289-1122
Página 1 de 2

O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, **MARCIA OSMARINA OLIVEIRA LIMA**, Auxiliar de Serviços Gerais - QP, Símbolo TO, Classe I, Nível II, para exercer o Cargo em Comissão de **Coordenador Setorial**, Símbolo CC 4, na **Diretoria de Contabilidade Da Secretaria de Administração e Finanças**, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2022.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Seis dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Vinte e Dois.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2022

O Município de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através da Comissão de Contratação Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº. 024/2022 de 22 de Abril de 2022, em conformidade com os termos da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de Abril de 2021, torna público aos interessados que realizará, no dia **21 de junho de 2022** às 08h00min (oito horas) na sala do Departamento de Licitações na Prefeitura Municipal de Rochedo, a Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, Tipo **MENOR PREÇO**, regime de execução **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA RURAL – REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE ESTRADA VICINAL LOCALIZADO EM ROCHEDO, NO TRECHO: ROCHEDO – ENTR. MS – 080, NUMA EXTENSÃO DE 31,800 KM, NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME DETALHAMENTO NO PLANO DE TRABALHO, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO DE ENGENHARIA APROVADO PELA AGESUL E DEMAIS DOCUMENTAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 57/004.274/2022.**

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no departamento de Licitação, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, solicitado pelo e-mail **licitacao.rochedo@gmail.com**. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3289 1122, ou no setor de Licitações das 07h às 13h. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 03 de Junho de 2022.

Francisco de Paula Ribeiro Junior
Prefeito Municipal
Rochedo/MS